

19.0.24/9/74



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 22/74

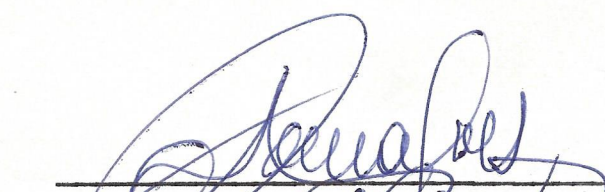

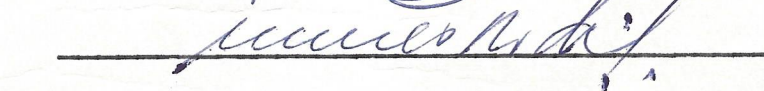
Concede ao Deputado VALDEVINO GUIMARÃES, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõem o artigo 145, V, e 149, do seu Regimento Interno, resolve :

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado VALDEVINO GUIMARÃES 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 27 de agosto corrente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de setembro de 1974.

	_____	PRESIDENTE
	_____	1º SECRETÁRIO
	_____	2º SECRETÁRIO